



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.04.29.1 DECORRENTE DO PROCESSO DA **CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.12.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GIORDANO PEREIRA SAMPAIO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2020.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.23.1 DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.07.24.2**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO MURITI, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº 163/2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME**. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE MODIFICAÇÃO NO PROJETO, COM CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DE VALORES E DE QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 45.016,36 (QUARENTA E CINCO MIL, DEZESEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 7,13% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 679.446,77 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** PARA **R\$ 724.463,13 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ** - **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**. CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.10.23.1** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.07.24.2**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO MURITI, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº 163/2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE MODIFICAÇÃO NO PROJETO, COM CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DE VALORES E DE QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 35.908,45 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,69% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **\$ 724.463,13 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)** PARA **R\$ 688.554,66 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E PLANILHAS EM ANEXOS. ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - ASSINA PELA CONTRATANTE: MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.****

**CONVOCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESA PARTICIPANTES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público e para conhecimento dos interessados que, conforme desclassificação das empresas acostada nos autos do processo foi publicada convocações para negociação com as empresas remanescentes na ordem de sua classificação em cada lote, onde não compareceu nenhum representante resultando em sessões desertas, tudo conforme atas circunstanciadas e acostadas aos autos, diante disso, CONVOCA-SE as empresas E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 30.406.114/0001-05, 4ª (quarta) colocada do LOTE I (GRUPO I); A R P DE MESQUITA SERVIÇOS, CNPJ 17.211.651/0001-23, 4ª(quarta) colocada do LOTE I (GRUPO II); J M V SANTANA COMERCIAL ME, CNPJ: 12.565.600/0001-86, 4ª(quarta) colocada do LOTE II, LOTE V (GRUPO I E II); HELMER BELEM GOMES, CNPJ 05.140.770/0001-53, 5ª(quinta) colocada do LOTE III (GRUPO I E II), 4ª (quarta) colocada do LOTE VII; D L V DISTRIBUIDORA ME, CNPJ 32.406.246/0001-54, 4ª (quarta) colocada do LOTE IV (GRUPO I E II); A R P DE MESQUITA SERVIÇOS,

D.O.M. – Ano 2020, Edição nº4516, Crato/CE, Terça, 15 de Setembro de 2020.

---

CNPJ 17.211.651/0001-23, 4ª(quarta) colocada do LOTE VI, para que compareçam as 14h00min do dia 16/09/2020, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, para realização da sessão de negociações, habilitações e posteriormente entrega das amostras. Maiores Informações Através do Telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). Crato/CE, 14 de setembro de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC.

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2020.06.25.3**

CONTRATO: 2020.09.11.1 / DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2020 / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020 / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES DO CRATO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.302.0122.2.186 – Bloco de investimento da Média e Alta Complexidade – MAC. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e MEDSHOP HOSPITALAR LTDA ME – Marchet de Sá Barreto Callou. / VALOR: R\$ 25.339,90 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

---

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.23.1** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.25.2**, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNOSTICO DA COVID – 19 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem fazer um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do contrato. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** LIZVALDO TEIXEIRA EIRELI. Crato/CE, 11 de setembro de 2020.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / SSP****PORTARIA Nº 12/2020 - GS****CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017-GP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Sustar as férias regulamentares, referentes ao ano de 2019, da Servidora da Guarda Civil Metropolitana MAT: 26178.

MONICA DE OLIVEIRA LIMA GINO ALENCAR LEAL, CPF: 047.610.943-46, a partir do dia 09/09/2020, tendo a Servidora usufruído de 09(nove) dias, portanto restando 21(vinte e um) dias para gozo oportuno.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPREA-SE.**

Crato, Gabinete do Secretário da SMSP, 15 de setembro de 2020.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE****Secretario Municipal de Segurança Pública****Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP****SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC****SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – PREGÃO Nº 2020.06.15.1** Objeto: Contratação de obra de empresa de engenharia especializada na execução de recuperação de imóveis danificados por vazamento em rede de distribuição da saaec, localizados na Rua Theopisto Abath, Nsº 166 E 178, Pinto Madeira, Crato-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): **Loss Justo Engenharia Designer LTDA** inscrito no CNPJ nº 19.440.531/0001-23 no valor total de R\$ 177.190,88 (cento e setenta e sete mil cento e noventa reais e oitenta e oito centavos), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 15 de setembro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS****PORTARIA Nº 0010409/2020-SMS****CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes PAULO CESAR BATISTA DE SOUSA e ANA LUCIA AMARAL DE ALMEIDA SANTANA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/09/2020 a noite e retornando no dia 08/09/2020.

Nome: ANTÔNIO INOCENCIO DOS SANTOS FILHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 621.004.243-00

Período: 07 e 08 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 46220

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 04 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0030409/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes ISIS GABRIELE FERREIRA DA SILVA e LUCAS LEANDRO MEDEIROS GOMES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/09/2020 a noite e retornando no dia 08/09/2020.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 007.100.423-88

Período: 07 e 08 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 25118

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 04 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0050409/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes ANA CLARA VIEIRA MAIA e ISABELE NAUANY SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/09/2020 a noite e retornando no dia 07/09/2020.

Nome: EDUARDO SIEBRA MACEDO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 024.470.493-74

Período: 06 e 07 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 24658

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em **moeda corrente no país, mediante recibo.**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 04 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0032508/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes EVANILSON MATEUS CAVALCANTE e JOHNIEL MANUEL SOUSA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/08/2020 e retornando no dia 26/08/2020.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 25 e 26 de agosto de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 25 de agosto de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0040409/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ENZO FELIPE NUNES DE MORAIS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/09/2020 e retornando no dia 07/09/2020.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 06 e 07 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0010209/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/09/2020 á noite e retornando no dia 03/09/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 02 e 03 de setembro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0020909/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente CÍCERO AMORIM DE SALES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/09/2020 á noite e retornando no dia 10/09/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 09 e 10 de setembro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0010909/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente CÍCERO AMORIM DE SALES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/09/2020 a noite e retornando no dia 10/09/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 09 e 10 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0020409/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente NYCOLLAS EXPEDITO MOREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/09/2020 a noite e retornando no dia 08/09/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 07 e 08 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 04 de setembro de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0042808/2020-SMS**  
**CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA EUNICE DA SILVA GUEDES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/08/2020 a noite e retornando no dia 31/08/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 30 e 31 de agosto de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 28 de agosto de 2020.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**ATOS DO PREFEITO****LEI Nº 3.697/2020****CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Determina Regras e Normas, quadro de reformas e demolições do Patrimônio Público Municipal, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Quando de reforma ou demolições do Patrimônio Público Municipal, realizada por qualquer uma das Secretarias pertencentes ao Município do Crato, o gestor terá a obrigação de firmar acordo com as empresas contratantes para realizar as reformas ou demolições, no sentido de retornar para o Município, todo o material que possa ser reaproveitado.

**I** – Os materiais reaproveitáveis, tais como, madeiramentos, portas, portões, janelas, ferragens em geral, pedra toscas, meio fio, telhas e etc, deveram ser guardadas em local seguro, para posteriormente serem reaproveitáveis ou leiloados.

**II** – Fica terminantemente proibida a doação a particulares, dos materiais reaproveitáveis.

**III** – A Prefeitura Municipal do Crato, terá que criar e manter um cadastro de ONG'S, organizações não governamentais, para possíveis doações dos materiais reaproveitáveis, devendo o referido cadastro ser criado e mantido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**

**LEI Nº 3.698/2020**  
**CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Denomina de Rua Evaldo Alves Rocha uma das artérias localizada no Bairro Granjeiro, Município de Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Evaldo Alves Rocha, a artéria que tem início na Rua Francisca Gecinelda de Souza Ribeiro e termino na Rua Maria Conceição Brandão, localizada no Bairro Granjeiro, Município de Crato, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como SAAEC, ENEL, CORREIOS e demais repartições públicas no município.

**Art. 3º.** As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1509001/2020 – GP**  
**CRATO - CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CEDER à servidora pública municipal **AMÁDIA CHAVES BRITO BRISENO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para este Município, ao **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**, para exercer a função comissionada de Assistente (FC2), junto à 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, por prazo indeterminado, ou até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

**Art. 2º.** Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, ficará às expensas do aludido Tribunal, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---